



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão, datado de 13 de janeiro de 2021, em anexo aos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, fundamentado no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **IL-003/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA RELACIONADOS À LEI DA TRANSPARÊNCIA PARA A TENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA.**

Art. 2º - RATIFICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação que INEXIGIU o objeto do certame em favor de:

§ 1º - CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, e oitocentos reais), cuja proposta foi declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade para a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de **Ratificação de Certame Licitatório** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do Coput do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ROSINALDO DUARTE RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Melgaço, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Melgaço, faz publicar o extrato resumido do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

.....
Processo Administrativo nº: 2021.0112.1140/SELIC-PMM.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: IL-003/2021-SELIC-PMM.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA RELACIONADOS À LEI DA TRANSPERÂNCIA PARA A TENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA..

Favorecido: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, situada na Av. Senador Lemos, 791, sala 1603, bairro Umarizal, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.050-000.

Valor Global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos e Dotação: 10- PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO; 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD; 04.122.0037.2-013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO; 3.390.39.00,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo máximo de execução: 12 (doze) meses, de acordo com a Lei de Licitações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Licitação.

Melgaço/PA, 14 de janeiro de 2021.


Prefeitura e Você Juntos Somos Mais Fortes!

ROSINALDO DUARTE RODRIGUES

Presidente da CPL



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que foi publicado, através de fixação no Flanelógrafo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, c/c art. 89, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Melgaço, o EXTRATO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA RELACIONADOS À LEI DA TRANSPERÂNCIA PARA A TENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA., em favor da empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na data de 14 de janeiro de 2021.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura e Secretarias Juntos Somos Mais Fortes!